



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

## LEI Nº. 1412/2015

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 45.978,28 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e vinte oito centavos) no Orçamento Municipal de 2015, com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.006.000 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 7.333,22 (sete mil trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

0501.15.452.0008.2.016.000 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços. de Terceiros Pessoa Física

R\$ 1.000,00 (mil reais)

1002.08.244.0032.1.212.000 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração*

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$ 8.647,48 (oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 12.971,23 (doze mil novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)

0703.10.306.0028.1.213.000 - Programa Financiamento Ações de Alimentação e Nutrição - VAN

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

R\$ 3.066,35 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Superávit Financeiro verificado no Balanço Contábil do exercício de 2014 dos seguintes recursos:

Recurso 0001 - Livre no valor de R\$ 21.293,22 (vinte e um mil duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos);

Recurso 1123 - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO no valor de R\$ 21.488,89 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos);

Recurso 4500 - Atenção Básica no valor de R\$ 3.066,35 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o Excesso de Arrecadação verificado no período no Recurso 1123 - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO no valor de R\$ 129,82 (cento e vinte nove reais e oitenta e dois centavos)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração*

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 28 de julho de 2015.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 28 de julho de 2015.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**